Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 62/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 76/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Liberal - PL
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE BAIRROS DE PATO BRANCO
CNPJ	80870587000129
Valor total da emenda	R$ 30.000,00

Justificativa

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual** destina recursos à **União das Associações de Moradores** para a realização do **Concurso Rainha dos Bairros – Edição 2026**, evento bienal que promove a integração entre os bairros e o centro do Município de Pato Branco. A iniciativa visa valorizar a representatividade da mulher patobranquense, fortalecer o vínculo comunitário e incentivar a participação das associações de moradores por meio de atividades culturais e sociais.

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO

O remanejamento justifica- se pela relevância sociocultural do evento, que promove a integração entre as comunidades, fortalece o engajamento das associações de moradores e valoriza a identidade local. Além do caráter cultural, o concurso contribui para o desenvolvimento pessoal das participantes, por meio de atividades formativas, e fortalece os vínculos comunitários ao envolver famílias e a população em geral. Trata-se de ação de interesse público, que incentiva a participação cidadã, valoriza talentos locais e contribui para o fortalecimento do calendário cultural do município.

PÚBLICO-ALVO

- Candidatas representantes dos bairros;
- Associações de moradores;
- Famílias e comunidades locais;
- População em geral do Município de Pato Branco.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5840-EF57-F961-15A1 e informe o código 5840-EF57-F961-15A1

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.338	Apoio Cultural ao Baile da Rainha dos Bairros
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Liberal - PL
Vereadores: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal , CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5840-EF57-F961-15A1 e informe o código 5840-EF57-F961-15A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5840-EF57-F961-15A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 15:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 14/04/2026 16:13:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5840-EF57-F961-15A1